



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA**

### **1 - CURSO**

FONOAUDIOLOGIA – INTEGRAL

### **2 - PRÉ-REQUISITOS (OBRIGATÓRIO)**

Estabelecido em Edital Específico.

### **3 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Prova escrita.

Serão considerados não só o domínio de conteúdos mínimos requeridos, como também a capacidade de compreensão e expressão escrita.

### **6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS**

*Programa:*

A Atuação da Fonoaudiologia nas áreas de Saúde Pública, Linguagem, Motricidade Orofacial, Voz e Audiologia.

*Bibliografia:*

FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.; LIMONGI, S.C.O. (Org.). **Tratado de Fonoaudiologia**. 2. Ed. São Paulo: Roca. 2009.

### **7 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

No caso de ter a intenção de pleitear dispensa de disciplinas por equivalência de conteúdo, o aluno deverá anexar uma cópia de seu Histórico Escolar.

Será eliminado o candidato que não satisfizer todas as condições especificadas no Edital de Transferência Externa Facultativa e Isenção de Concurso de Acesso UFRJ e não atender a estas Normas Complementares.

As situações omissas ou não previstas serão submetidas à Coordenação de Graduação do Curso de Fonoaudiologia.